

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criada de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDETO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 18 DE JUNHO DE 2005

<http://www.prefeituraavare.sp.gov.br>

ANO V Nº 206

“Arraiá do Nhô Musa” acontece neste fim de semana com show de Hugo e Tiago



A partir desta sexta-feira (dia 17) até o domingo (dia 19) estará acontecendo no Recinto da Emapa o XIII Arraiá do Nhô Musa.

O evento é uma re-

alização da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, em parceria com as Secretarias de Cultura, Educação, Comunicação e Administração e o total em-

penho da Prefeitura de Avaré.

A grande atração do evento deste ano será o show da dupla Hugo e Tiago, que estará acontecendo no sábado.

Durante o evento haverá uma grande quantidade de barracas que serão administradas pelas escolas municipais e estaduais, entidades sociais e clubes de serviço.

Avaré terá entreposto da Ceagesp

Está pré-agendada para o dia 24 de junho, a inauguração do entreposto da Ceagesp em Avaré. A conquista foi obtida graças a parceria entre Prefeitura, Sebrae e Ceagesp. Desta forma será utilizado o barracão desativado da Ceagesp, no Parque Jurumirim.

A Prefeitura já está investindo no local realizando uma limpeza completa, pintura, revisão da parte elétrica, reforma do telhado, troca dos vidros quebrados e colocação de telas nas janelas. O barracão tem uma área total de 3.800 metros quadrados e de imediato estará funcionando com a metade da capacidade, mas futuramente será utilizado em toda sua extensão.

O entreposto servirá para os pequenos



produtores de Avaré e região de horti-fruti, que hoje encontram grandes dificuldades para comercializar seus produtos. A alternativa destes produtores é com o CEASA em São Paulo, o que acaba acarretando em gastos desnecessários. Muitas vezes o produto é produzido em Avaré vai

para o CEASA e volta para ser vendido aqui novamente. Neste caso o preço fica mais caro. O produtor não ganha e o consumidor tem que pagar mais caro.

Serão beneficiados não só produtores de Avaré, mas de toda a região, pois a grande maioria já mostrou interesse em poder co-

mercializar seus produtos. É importante salientar que o produtor que tiver interesse em expor seus produtos terá que fazer parte de alguma associação de produtores.

A iniciativa acarretará em queda nos preços dos produtos, já que estará eliminando a figura do atravessador.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, comunica a todos os motoristas e demais usuários, que a **Rua Santos Dumont, no trecho do pontilhão sobre a Fepasa**, estará impedido para o trânsito de veículos **das 7h00 do dia 17/06/2005 até às 18h00 do dia 18/06/2005**, onde o referido trecho de via pública estará sobre obras de reparo de pavimentação, devendo-se utilizar de outros acessos conforme sinalização do local.


INEDITORIAIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS SÓCIOS DA RADIO PAULISTA DE AVARÉ LTDA., REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2005.

RÁDIO PAULISTA DE AVARÉ LTDA.
CNPJ 52.956.737/0001-86

Aos sete dias do mês de março de dois mil e cinco, as dez horas na sede da empresa Radio Paulista da Avaré Ltda., com sede a Rua Anacleto Pires, 1550 na cidade de AVARE - SP, constituída conforme contrato social inicial registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE nº 35202578592 em 11/10/83 e 5ª. alteração contratual (última) arquivada sob nº 85.786/04-4 CNPJ nº 52.956.737/0001-86, onde estavam presente os sócios Dr. Antonio Salim Curiati, e Dr. Antonio Salim Curiati Junior não comparecendo o sócio Hélio Cruz Pimentel, todos convocados por escrito e conforme edital publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, Edição nº 192 de 04/03/2005. Com a presença dos sócios representativos de setenta e cinco por cento ou seja três quartos do capital social, verificou-se o quorum necessário a realização dos trabalhos da mesma. Assumindo a presidência da Assembleia Geral o Dr. Antonio Salim Curiati, sócio majoritário, foi declarado aberto os trabalhos colocando-se em discussão a matéria da pauta, sobre a substituição do atual Administrador nomeado no contrato social Dr. Antonio Salim Curiati Junior, pelo senhor Dr. Antonio Carlos Esper Curiati, que após varias considerações foi aprovado por unanimidade dos sócios presentes. Em seguida foi colocado em discussão, a realização de aumento de capital da Empresa, atualmente de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo uma elevação de R\$ 145.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), utilizando-se a reserva de lucros acumulados apurados, e que figuram no balanço patrimonial de trinta e um de dezembro de dois mil e quatro, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios obedecendo a proporcionalidade da subscrição inicial, a saber: 1- Dr. Antonio Salim Curiati R\$81.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais), representado por 81.600 (oitenta e seis mil e seiscentos) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma; 2- Dr. Hélio Cruz Pimentel R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) representado por 40.000 (quarenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma; 3- Dr. Antonio Salim Curiati Junior R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), representado por 38.400 (trinta e oito mil e quatrocentos) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Tendo sido aprovado por unanimidade dos sócios presentes. A seguir, o sócio presidente dos trabalhos Dr. Antonio Salim Curiati, manifestou o interesse em alienar a Empresa o terreno onde se encontra construído o prédio que abriga a Emissora, Rua Anacleto Pires, 1550, AVARE -SP, sendo assunto a ser deliberado

posteriormente. Nada mais havendo a ser tratado com a palavra o senhor Presidente da Assembleia Geral, agradeceu a presença de todos, do que para constar determinou a lavratura a presente ata, que lida e achada conforme é assinada por todos. Avaré 07 de março de 2005.

Dr. Antonio Salim Curiati
Sócio

Dr. Antonio Salim Curiati Junior
sócio

De acordo: Antonio Carlos Esper Curiati


LEI COMPLEMENTAR
Lei Complementar nº 56, de 16 de junho de 2005
(Institui o PCM – Programa Comunitário de Melhoramentos)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica instituído o PCM – Programa Comunitário de Melhoramentos, que obedecerá ao disposto nesta Lei.

FINALIDADE

Artigo 2º- O PCM – Plano Comunitário de Melhoramentos compreenderá a execução de pavimentação, guias e sarjetas, reaparelhamento, extensão de rede de água e esgoto, galerias de águas pluviais e será acionado por iniciativa própria da Administração ou quando solicitado pelos proprietários de imóveis localizados nas vias de logradouros públicos onde se dará a atuação.

APROVAÇÃO

Artigo 3º- Os melhoramentos solicitados serão aprovados quando forem do interesse e conveniência do Município.

Artigo 4º- No caso de pavimentação, será dada prioridade às vias e logradouros públicos já dotados de melhoramentos, como rede de água e esgoto e outros que necessariamente, se assemem no subsolo.

CUSTO E RATEIO

Artigo 5º- O custo do melhoramento será composto pelo valor de sua execução, acrescido das despesas com estudos, projetos, fiscalização, administração e financiamento, prêmios de reembolso e outras de praxe em financiamento ou empréstimo.

Artigo 6º- O custo do melhoramento será rateado entre os proprietários de imóveis alcançados por ele, proporcionalmente às testadas dos mesmos.

Artigo 7º- Os proprietários lineiros que receberem diretamente o benefício responderão, no mínimo, por 50% (cinquenta por cento) do custo do melhoramento.

Parágrafo Único- Os proprietários poderão responder pela porcentagem restante em função do tipo, das características da irradiação dos efeitos e da localização da obra.

Artigo 8º- No caso de pavimentação, o custo do melhoramento, para os proprietários de imóveis de esquina, será calculado proporcionalmente às suas testadas, prolongando-se até o limite da bisetriz do ângulo da via pavimentada.

EXECUÇÃO

Artigo 9º- O PCM – Programa Comunitário de Melhoramentos será dividido em etapas, fisicamente independentes, que poderão englobar uma ou mais ruas próximas. Cada etapa será uma obra e será denominada por um número.

Artigo 10º- Os melhoramentos a serem executados através do PCM – Programa Comunitário de Melhoramentos, serão executados de forma direta pela Prefeitura, ou indireta, obedecendo-se ao princípio da licitação para escolha da empresa a ser contratada.

Artigo 11º- Antes do início da execução do melhoramento, os interessados serão convocados por edital, para examinarem o memorial descritivo, o projeto, o orçamento do custo do melhoramento, o plano do rateio e os valores correspondentes.

Parágrafo Único- Após a publicação do edital, os interessados serão contatados pessoalmente pela Prefeitura Municipal para, se aderirem ao PCM – Programa Comunitário de Melhoramentos, firmarem contratos de financiamento com o BANCO NOSSA CAIXA S.A. S.A. S.A.

PAGAMENTO PELOS MUNICÍPIOS

Artigo 12º- O valor do melhoramento, atribuído a cada proprietário de imóvel beneficiado, poderá ser pago em uma só parcela ou financiado integral ou parcialmente através da BANCO NOSSA CAIXA S.A. S.A. S.A., dentro das condições estabelecidas.

Parágrafo Único- O valor integral, no caso de pagamentos à vista, ou, valor da parcela não financiada, deverá ser recolhido junto ao BANCO NOSSA CAIXA S.A. S.A. S.A., em conta especial denominada a Prefeitura Municipal, que será considerada depositária.

Artigo 13º- A Prefeitura Municipal responderá pela parte do custo do melhoramento que não for assumida pelos proprietários beneficiados com o PCM – Programa Comunitário de Melhoramentos, o qual deverá constar no Orçamento do Município devidamente aprovado nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único- Os valores correspondentes à responsabilidade tratada no caput deste artigo, serão exigidos pela Prefeitura Municipal, dos proprietários não aderentes ao PCM – Programa Comunitário de Melhoramentos, a título de tributo.

Artigo 14º- O valor total contratado, compreendendo os pagamentos em uma parcela e os financiados integral ou parcialmente, será creditado pelo BANCO NOSSA CAIXA S.A. S.A. S.A., em conta corrente com remuneração, em nome da Prefeitura Municipal, e vinculada a cada etapa do PCM – Programa Comunitário de Melhoramentos.

Artigo 15º- O valor tratado no artigo anterior, será liberado pelo BANCO NOSSA CAIXA S.A. S.A. S.A., para livre movimento da Prefeitura em etapas, nos valores e importâncias por ela definidos e comunicados à Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro- A liberação mencionada no caput deste artigo será efetuada mediante correspondência da Prefeitura Municipal atestando que a obra encontra-se em estágio que comporta o pagamento parcial solicitado e aferição por parte de Técnicos do BANCO NOSSA CAIXA S.A. S.A. S.A.

Parágrafo Segundo- O Saldo porventura existente no final de cada etapa do PCM – Programa Comunitário de Melhoramentos, ingressará na Receita Municipal.

RESPONSABILIDADES

Artigo 16º- É de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal a contratação, execução, fiscalização, qualidade e pagamento da obra a ser executada através do PCM – Programa Comunitário de Melhoramentos.

Artigo 17º- A Prefeitura Municipal, poderá comparecer como responsável, observados os limites de endividamento estabelecidos na legislação em vigor, pelos contratos que os proprietários firmarem junto ao BANCO NOSSA CAIXA S.A. S.A. S.A., após autorização legislativa.

Parágrafo Primeiro- A responsabilidade tratada neste artigo deverá ser assumida pela Prefeitura Municipal através de termo expresso e, em se aperfeiçoando tal hipótese, será regida pelas condições ora estabelecidas.

Parágrafo Segundo- A responsabilidade constante deste artigo prevalecerá somente após esgotadas todas as medidas de ordem administrativas para o recebimento das importâncias financiadas.

Parágrafo Terceiro- Na hipótese prevista no caput, formalizada nos termos do parágrafo primeiro, fica o BANCO NOSSA CAIXA S.A. S.A. S.A., autorizada a debitar em qualquer conta da Prefeitura Municipal ou das cotas do ICMS – Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de comunicação, a serem recebidas pelo Município, os valores decorrentes da responsabilidade tratada neste artigo.

Parágrafo Quarto- Para Possibilitar a execução do procedimento tratado no parágrafo anterior, as operações efetuadas dentro do PCM – Programa Comunitário de Melhoramentos ficam vinculadas ao Convênio firmado entre o BANCO NOSSA CAIXA S.A. S.A. S.A. e o BANESPA – BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 27 de abril de 1984.

Parágrafo Quinto- Para cobrança da dívida assumida pela Prefeitura Municipal, proveniente da responsabilidade constante deste artigo serão observadas as disposições da legislação em vigor.

Artigo 18º- Toda divulgação promovida pelo Município deverá conter os dizeres:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
PCM – PROGRAMA COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS
AGENTE FINANCEIRO: BANCO NOSSA CAIXA S.A. S.A. S.A.
INÍCIO DA OBRA _____
TÉRMINO DA OBRA _____

Artigo 19º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Semanário Oficial
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 3.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555
semanarioavare@yahoo.com.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA GUTIERRES DOS SANTOS - ME
GRÁFICA E EDITORA
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



LEIS

Lei nº 734, de 16 de junho de 2.005

(Autoriza o Executivo através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avarense do 48º Jogos Regionais)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado efetuar adiantamento financeiro, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para custeio da participação da delegação avarense no 49º Jogos Regionais, a ser feito ao Secretário Municipal de Esportes.

Parágrafo único:- O valor a ser desembolsado será destinado a cobertura das seguintes despesas entre outras:- taxa de participação, alimentação, medicamentos, transporte, combustível, pedágios, eventual consento de veículos, materiais esportivos, ajuda de custo a atletas, cozinheiros, faxineiros, vigias e massagistas, médicos e hospitais.

Artigo 2.º - A prestação de contas, deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento, apresentando o critério utilizado para pagamento dos atletas, cozinheiros, faxineiros, vigias, massagistas e médicos.

Parágrafo único:- Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente: 12.02.00 -27.812.5005.9054-220.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Concorrência nº. 005/05 Processo nº.145/05

Objeto: Escolha de Instituição Financeira para centralizar atividades bancárias da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, a quem oferecer a maior oferta financeira.

Fica revogado o certame supramencionado, conforme razões constantes dos autos, com fulcro no artigo 49, Caput, da Lei 8.666/93.

Revogado em: 16/06/05

Avaré, 16/06/05 - Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal.

O Senhor Prefeito Municipal de Avaré, Estado de São Paulo, torna público que adjudicou a seguinte licitação:

Convite nº 067/05 Processo nº. 134/05, de 18 de maio de 2.005, a Empresa Atlântica Construções Comércio e Serviços Ltda, valor global de R\$ 43.310,29 (quarenta e três mil e trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), visando a Contratação de empresa para execução da conclusão das obras de uma quadra poliesportiva na Vila Esperança.
Adjudicado em: 30/05/05



LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2005

INDICAÇÕES

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO - PRESIDENTE

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que através do setor competente possa realizar obra que vise regularizar o piso da esquina da Rua Izabel L. Cruz com Cel. João Cruz, no bairro Ipiranga.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal solicitando ao mesmo que através do setor competente realize obra que possa possibilitar a redução da velocidade dos veículos que trafegam pela Rua Mato Grosso esquina com a Rua Bahia.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que através do setor competente possa realizar obra de melhoria na iluminação das ruas do bairro Santa Mônica.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que através do setor competente possa estar fixando "Out Doors" nas rodovias que dão acesso a nossa cidade com os seguintes dizeres "Empresário, invista em Avaré, instale aqui a sua indústria com o apoio da Lei de incentivos fiscais nº. 517/03".

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que através do setor competente possa estar realizando obras de regularização na calçada da Rua Mato Grosso, entre as ruas Paraíba e Sérgio Bernardino em frente à Santa Casa.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON - 1ª SECRETÁRIA

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, providencie e caráter de urgência a limpeza das margens do córrego que corta o bairro Santa Elizabeth, e se necessário até mesmo o desassoreamento do mesmo.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, providencie sinalização proibindo o estacionamento de frente ao Centro de Ressocialização de Avaré, uma vez que vários veículos vêm sendo estacionados no local, dificultando o acesso de funcionários e viaturas na referida unidade.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente sejam tomadas as devidas providências quanto ao acúmulo de água parada na Rua Naufal Ignátios, próximo ao numeral 333 - Bairro Nova Avaré, visto que o local exala mau cheiro e contribui para a proliferação de insetos, prejudicando a saúde dos moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie com urgência a instalação de placa "PARE", bem como sinalização de solo no cruzamento da Avenida Espanha com a Rua João Manoel Fernandes, visto que no local o tráfego é intenso e os veículos trafegam em alta velocidade, pondo em risco a segurança de condutores e pedestres.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, reiterando a Indicação nº. 05/05, de autoria da presidência desta casa, para que através do setor competente possa realizar a manutenção da Estrada Municipal AVR-330, que dá acesso ao Bairro Andrade e Silva, uma vez que nesta foi realizada uma das etapas do programa "Melhor Caminho", e que cuja manutenção se faz extremamente necessária.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente possa realizar reparos na Estrada Aracatu, uma vez que a referida estrada está em péssimas condições de tráfego.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que através do setor competente providencie a instalação de um semáforo nas esquinas das Avenidas Carmen Dias Farias e Espanha, uma vez que as vias são de tráfego intenso e os veículos transitam em alta velocidade, pondo em risco a segurança dos pedestres.

- Ao Sr. Prefeito Municipal Joselyr Benedito Silvestre, para que junto ao Setor Competente da Administração, estude a possibilidade de estar implantando um semáforo na confluência das ruas Mato Grosso com início da Avenida Paranapanema.

- Para que através do setor competente, providencie o prolongamento da Rua Brasil Toshi até a Avenida Framboesa, bem como a pavimentação da mesma, visto que esta é uma antiga reivindicação dos moradores do local.

- Ao Senhor Prefeito para que estude a possibilidade de pavimentar (fazer pista de atletismo, por exemplo) ao redor de todos os campos localizados nos bairros da cidade.

- Ao Prefeito para que através da Secretaria Municipal de Esportes faça um acompanhamento constante de todos os trabalhos que vêm sendo feitos na cidade com relação a diversas modalidades esportivas.

GILBERTO DIAS SOARES

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que determine ao setor do sistema viário, no sentido de regulamentar o trânsito de veículos pesados na cidade, especialmente nas áreas centrais, onde existem imóveis residenciais e comerciais antigos, os quais devido ao tráfego de veículos pesados, estão apresentando rachaduras e afundamento do piso. A título de sugestão que sejam utilizadas as avenidas de acesso aos bairros.

- Ao Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a capina e limpeza do terreno situado na Rua Distrito Federal, ao lado do nº1. 977, o qual apresenta mato alto, com o surgimento de escorpiões, cobras, ratos e baratas. Do contido seja dada ciência ao setor da Vigilância Sanitária.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja providenciada a troca das luminárias do Bairro Jardim Presidencial, visto que algumas lâmpadas já foram trocadas, porém a substituição do restante proporcionará maior segurança aos moradores.

ROBERTO ARAÚJO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, providencie o consento das lajotinhas do calçada, de frente a loja "O Boticário", onde as mesmas estão se soltando.
- Ao Prefeito Municipal para que através do Setor Competente da Administração providencie o mais rápido possível a recolocação de guias na Rua Carmen Dias Farias, altura do numeral 4230, pois neste local as guias existentes foram levadas pelas águas das chuvas.

REQUERIMENTOS

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Resposta)

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO - PRESIDENTE

(900) Que o Veto apostado pelo Sr. Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº006/2005 - Autografo nº44/2005, de autoria do Ver. José Ricardo Cardozo Barreto, que isenta de pagamento de IPTU os imóveis atingidos por enchentes no Município de Avaré e da outras providências, seja apreciado e votado em regime de urgência, requerendo para tanto a convocação de uma Sessão Extraordinária para apreciação da matéria nos termos do inciso II, Parágrafo 3º do artigo 10 da LOMETA.

(901) que o Projeto de Lei nº. 80/2005, que AUTORIZA O EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, A DESEMBOLSAR VALORES PARA CUSTEIO DA DELEGAÇÃO AVAREESE DO 48º JOGOS REGIONAIS, seja apreciado e votado em regime de urgência, requerendo para tanto a convocação de duas Sessões Extraordinárias para apreciação da matéria nos termos do inciso II, Parágrafo 3º do artigo 10 da LOMETA.

(903) A Diretoria do SEBRAE - SP, para que a mesma estude a possibilidade de estar incluindo os produtos artesanais produzidos em nosso município no projeto "Arte que Vale", onde os mesmos além de serem expostos em um "Show Room" na cidade de São Paulo, poderão fazer parte de um "folder" que mostra produtos artesanais de várias cidades do estado.

(904) À Diretoria do SEBRAE - SP, para que a mesma estude a possibilidade de estar incluindo na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, a primeira exposição do projeto "Os vereadores e políticas públicas para apoio aos pequenos empresários".

(905) Ao Excelentíssimo Senhor Antonio Duarte Nogueira Junior, MD. Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para que o mesmo informe a esta casa de leis quais os convênios que estão em vigência com o município da Estância Turística de Avaré, bem como informe quais os convênios que estão sendo firmados com o município.

(906) Ao Ilustríssimo Senhor Ibrahim José Ismael, MD. Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré, para que o mesmo informe a esta casa de leis, qual o motivo pelo de as farmácias não permanecem em plantão durante a madrugada em nossa cidade.

(907) Efusivas parabenizações ao Excelentíssimo Senhor José Aparecido Andrade, MD. Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, pela realização da palestra sobre Apicultura, realizada no dia 08 de junho de 2005.

ROSANA ALICE UBALDO RIBERIRO PAULUCCI
VICE-PRESIDENTE

(945) Que esta Casa de Leis convide o Senhor Mateus Sugizaki, Coordenador Regional do CREF-SP, para que venha a sessão ordinária do próximo dia 20 de junho de 2005, durante o pequeno expediente, prestar esclarecimentos sobre o que é o CREFI e sua importância para a classe de profissionais de Educação Física.

(946) À Direção da Viação Vale do Paranapanema Ltda., para que estude a possibilidade de alterar o itinerário dos ônibus que vêm de bairros como Plimec, Jardim Paraiso e Tropical, rumo ao centro, trafegando pela Rua Piauí, os quais seguem até Voluntário de Avaré, deixando passageiros que se dirigem ao Posto da Rua Acre num ponto distante, fazendo com que muitos passageiros idosos tenham que caminhar pela Rua Acre onde existe uma subida íngreme.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON - 1ª SECRETÁRIA

(909) Ao empresário do Grupo Farias, Sr. E. Zambello Júnior, convidando-o para que compareça a esta casa para receber os agradecimentos e o reconhecimento do Legislativo, por estar

investindo e gerando empregos em Avaré, e aproveitando a ocasião, para que esta casa coloque-se à disposição do empreendedor, além de em caráter informal, o mesmo passar aos vereadores informações a respeito da futura empresa que ora se instala em nossa cidade.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

(914) À TELEFONICA, para que proceda a reparos na fiação da esquina da Rua Noruega com Rua Grécia - Jardim Europa, uma vez que a mesma está frouxa e corre o risco de ser atingida pelos veículos que por ali transitam.

(917) Votos de parabenização à "TV Século 21", que no último dia 11 de junho p. passado concluiu a instalação de seu transmissor em nossa cidade, passando a transmitir através do canal 7 UHF, uma programação voltada à informação, cultura, educação, entretenimento, variedades e espiritualidade.

(919) Votos de agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Antonio Carlos Pannunzio, pela sua importante participação no processo que resultou na instalação do transmissor da "TV Século 21" em nossa cidade, no último dia 11 de junho p. passado, passando a transmitir através do canal 7 UHF, uma programação voltada à informação, cultura, educação, entretenimento, variedades e espiritualidade.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

(949) Votos de agradecimentos ao Sr. CLAUDIO SALOMÃO, mantenedor da Faculdade Eduvale, que gentilmente patrocinou o transporte proporcionado pela Empresa Manoel Rodrigues a cidade de Santos, no último domingo, dia 12 de junho, onde vários garotos de escolinhas de futebol da cidade puderam conhecer de perto a Vila Belmiro, local de treinamento do Santos Futebol Clube, e onde também foi servido um almoço com os cumprimentos do Sr. CLAUDIO SALOMÃO.

GILBERTO DIAS SOARES

(922) Ao SENAI, solicitando que o próximo curso a ser realizado em nosso município seja o de confeitiro, e se possível de cozinheiro, pois devido Avaré ser agraciada com o selo de Estância Turística, e com a existência de vários hotéis e realizações de eventos, há carência dessa mão de obra qualificada em nosso cenário empresarial.

(923) Ao Exmo. Deputado Estadual, Vinicius Camarinha - PSB, para que interceda junto à Secretaria Estadual da Saúde no sentido de viabilizar a aquisição de um gabinete dentário para a Creche Santa Elizabeth, onde são atendidas cerca de 230 crianças, pois na referida instituição já existente local apropriado para a instalação, necessitando de poucos reparos para sua conclusão.

(924) Ao Exmo. Sr. Luiz Roberto Barradas Barata, DD. Secretário Estadual da Saúde, para que viabilize a aquisição de um gabinete dentário para a Creche Santa Elizabeth, onde são atendidas cerca de 230 crianças, pois na referida instituição já existente local apropriado para a instalação, necessitando de poucos reparos para sua conclusão.

(925) Votos de parabenizações aos árbitros avareenses, Lúcia Soares de Macedo, Marcelo Odair Gomes Ribeiro, Benedito Aparecido Gonçalves (Boca), Eduardo José Alves (Dú) e Carlos Alberto Alves (Gade), pela brilhante atuação nas finais da Copa TV Tem de Futsal, realizadas na cidade de Garça no dia 11 de junho p. passado, elevando o nome de Avaré no cenário esportivo estadual.

(926) À concessionária da SABESP, para que informe a esta Casa de Leis, como é a rede de coleta de esgoto do Parque Industrial Jardim Paineiras, especialmente na Av. Dominguiha Mercadante, onde segundo municípios que informaram a este vereador, o esgoto é jogado em fossas sépticas e não na rede coletora até a estação de esgotos.

(927) Ao Exmo. Presidente da Caixa Econômica Federal para que imediatamente retome as conversações e negociações em prol dos empregados, atendendo de maneira salutar os seus pleitos que são legítimos, ante as várias tentativas partidas pela FEAAC, e que foram ignoradas.

(928) Pesar pelo falecimento do Sr. LÁZARO FRANCISCO ALVES

(929) Ao Exmo. Sr. João Carlos de Souza Meirelles, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, para que viabilize a realização em nossa cidade do curso de cozinheiro (a) para hotéis, visto que Avaré e região estão em franco desenvolvimento turístico e há muito já é notada a falta desse profissional em nosso mercado, tendo alguns empresários que contratar mão de obra de outros municípios e até mesmo de outros Estados.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

(936) Seja consignado em ata de nossos trabalhos efusivos agradecimentos à Associação Atlética Avareense, Centro Avareense, São Paulo Futebol Clube de Avaré, Associação Ferroviária Avareense e SOCENA, pela cessão de suas dependências esportivas para a realização dos Jogos Universitários " INTE-

RUSP" promovidos pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Esportes, no período de 26 a 29 de Maio.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

(938) Pesar pelo falecimento do Sr. DUVILIO ROSSETTO (939) Que seja consignado em ata de nossos trabalhos efusivos parabenizações à diretoria da "E.E.P.G. Matilde Vieira", bem como aos funcionários e alunos, pela realização da gincana comemorativa aos 98 anos da escola, realizada dia 08 de junho corrente.

(940) Votos de parabenizações a equipe do projeto "Capacitantes de Vidas de Sucesso", pela inauguração do salão profissionalizante do projeto, realizada no dia 11 de junho p. passado.

(950) Votos de parabenizações aos comerciantes da Rua Santa Catarina, bem como aos patrocinadores do evento e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, pela realização de seu 1º Arraia, realizado em 10 de junho p. passado, quando contou com a participação de um grande número de consumidores, proporcionando a diversão dos mesmos e a incrementação das vendas.

(951) A ARTESP - Agência de Transportes do Estado de São Paulo, para que informe a esta Casa de Leis quanto foi o repasse de ISS da SP Vias para a Prefeitura de Avaré.

ROBERTO ARAÚJO

(952) Votos de parabenizações ao Major César Augusto Franco Morelli, pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança da cidade de Avaré, bem como aproveito a ocasião, em nome dos demais vereadores desta Casa de Leis, para congratular-me com a sua promoção, passando de Capitão para Major, e desejar-lhe profícuo trabalho em novo local, a sede do 12º BPM em Botucatu.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

(955) Que sejam enviadas ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cópias dos requerimentos nº. 510/2005 e respectiva resposta enviada através do Ofício nº. 56/05, para as providências legais.

MOÇÕES

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

Seja oficiada MOÇÃO DE APOIO desta Casa de Leis ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Gabriel Chailita, para que indique o nome do Professor Valdir Ferrari para ocupar o cargo de Diretor da Diretoria de Ensino recém-criada na Estância Turística de Avaré. Do deliberado, que seja dada ciência ao Deputado Federal Antônio Carlos Pannunzio, para que também interceda junto ao Governo do Estado no sentido de apoiar o nome de Valdir Ferrari para ocupar tal função.

ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI

VICE-PRESIDENTE

Seja consignado em ata de nossos trabalhos moção de aplausos aos árbitros da LAFUSA - Liga Avareense de Futsal, Marcelinho, Boca, Lúcia, Silvana, Gade e Du, que foram convidados pela Federação Paulista de Futsal para apitarem as partidas finais da Copa TV Tem de Futsal, reconhecidos que foram como melhores árbitros que trabalharam ao longo desse campeonato que é considerado um dos mais importantes do Estado de São Paulo, e projetando assim o nome de Avaré no cenário do Futsal paulista.

REQUERIMENTOS DIRECIONADOS AO CHEFE DO EXECUTIVO, JÁ COM AS DEVIDAS RESPOSTAS

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

(837) Ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que seja efetuada uma consulta popular (em modalidade de eleição), aos moradores do Bairro Costa Azul, facultando-lhes o direito de opinar quanto ao gerenciamento da água pela SABESP, e que o resultado desse sufrágio seja acatado pela administração.

Resposta: informamos que não há necessidade, pois, já houve reunião com os moradores do bairro ficando assim o fato consumado.

Salientamos ainda que cabe ao Poder Público zelar pela saúde da população e que com todo o respeito que temos pela Associação de Moradores daquele bairro, informamos que somente a SABESP é qualificada para dar água tratada aos moradores, assim sendo, a Prefeitura amigavelmente está assumindo a responsabilidade do fornecimento de água daquele bairro.

(863) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que, de acordo com resposta ao requerimento nº. 598/05, de autoria da vereadora Rosana Paulucci, onde relaciona os 21 funcionários que recebem gratificação de função concedida através da lei municipal nº. 07, de 11 de maio de 2001, encaminhe a esta casa relação de horas extras realizadas mensalmente pelos referidos funcionários.

Resposta: informamos que desconhecemos qualquer pagamento de hora extra aos referidos funcionários.

(864) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que encaminhe a esta casa relação dos secretários municipais, bem como a declaração de bens dos mesmos.

Resposta: informamos que estamos encaminhando em anexo relação dos Secretários Municipais.

Informamos ainda que encaminhamos cópia aos mesmos para providências.

Aproveitamos para indagar qual a razão dessa solicitação, ou seja, quem usa cuida?

ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI

VICE-PRESIDENTE

(861) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que tome, com a máxima urgência, as devidas providências quanto à sinalização da avenida que dá acesso aos bairros Jardim Presidencial e Duílio Gambini, pois os veículos trafegam em alta velocidade, provocando vários acidentes com vítimas graves e fatais.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Transportes, para providências.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

(865) Ao Exmo. Prefeito Municipal solicitando a possibilidade de conceder permissão de uso pelo prazo de vinte anos, da área onde encontra-se instalado sistema irradiante da Empresa Sistema Sul de Rádio Difusão Ltda. "Rádio Interativa", situado nesta cidade nas imediações da Instituição Vera Cruz.

Resposta: solicitamos a gentileza de que a referida empresa, faça o pedido da área através de ofício protocolado e direcionado a municipalidade.

GILBERTO DIAS SOARES

(871) Para que o Sr. Prefeito Municipal, entre em contato com a empresa responsável pela construção do calçadão, visando à realização de reparos imediatos na calçada da Rua Rio Grande do Sul, principalmente em frente ao número 1450, tendo em vista que vários municípios incluindo pessoas idosas e crianças já caíram no local.

Resposta: informamos que a empresa vencedora do certame desta obra recebeu os recursos financeiros e deu no pé. Tendo em vista que notificamos a mesma a respeito de vários reparos que deveriam ser feitos principalmente na área de iluminação, e a mesma foi enfática em responder que no governo passado o engenheiro chefe, assinou o laudo de vistoria final desta construção, sendo assim, que a mesma não tinha mais responsabilidade nenhuma.

Cabe informar ainda que são vários os problemas surgidos nesta "Calçadinha".

(872) Para que o Sr. Prefeito Municipal informe a esta Casa de Leis, como anda os serviços para o funcionamento pleno do aterro sanitário, ou quais serão os procedimentos tomados para tal.

Resposta: informamos que o Aterro Sanitário deverá estar operando no prazo máximo de sessenta dias. Ressaltamos ainda que no governo passado foi gasto muito dinheiro, contudo os melhoramentos necessários para o início das atividades não foram concluídos.

ROBERTO ARAUJO

(878) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Setor competente informe com exatidão a quantidade de empresas e micro - empresas existentes no município de Avaré no ramo de confecções, bem como, informe ainda a quantidade de funcionários empregados de acordo com as informações constantes nos arquivos da municipalidade.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, para esclarecimentos.

(880) Que seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal para que através do Setor competente informe a esta Casa de Leis se todos os funcionários da coleta de lixo estão recebendo o adicional de insalubridade.

Resposta: informamos que ocorre que ao assumimos o governo em janeiro do corrente, vários servidores encontravam-se fora de suas funções efetivas o que vinha causando transtornos, contudo já estamos regularizando o pagamento do adicional insalubridade aos servidores da coleta de lixo.

(881) Ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de firmar um convênio com a A.D.P.M. - Associação Desportiva "Polícia Militar do Estado de São Paulo" - Regional de Avaré, no sentido de propiciar mais lazer aos servidores públicos municipais e seus dependentes, uma vez que não contam com esse benefício.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia ao Sindicato e a Associação dos Funcionários Municipais, para que estudem a possibilidade de convênio com a Associação da Polícia Militar.

(883) Que seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal para que através do Departamento competente. Verifique se estão sendo descontados os encargos relativos as horas-extras dos servidores públicos municipais, uma vez, que chegou ao conhecimento do Vereador autor da presente propositura, que os encargos estão sendo descontados apenas dos salários dos servidores, o que futuramente para eles pode ser prejudicial, pois numa eventual aposentadoria os servidores receberiam apenas o que foi recolhido referente ao salário, ou seja, os servidores públicos municipais desejam que os encargos sobre as horas - extras também sejam devidamente descontados.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia aos Departamentos de Pessoal, e de Recursos Humanos, para esclarecimentos.

LEI COMPLEMENTAR N.º 57 de 16 de JUNHO de 2005

(Isenta de pagamento do IPTU os imóveis atingidos por enchentes no Município de Avaré e dá outras providências).

Autoria:- Vereador José Ricardo Cardozo Barreto

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NA SESSÃO DO DIA 13 DE JUNHO de 2005, MANTEVE E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR NOS TERMOS DO ART. 43, § 7.º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

ARTIGO 1º - Ficam, por esta Lei Complementar, isentos do pagamento de IPTU os imóveis atingidos por enchentes no Município de Avaré.

Parágrafo único. A isenção de que trata a presente lei deverá ser requerida perante a Administração até 30 de junho de cada ano, passando a ter efeitos, caso deferido, no exercício fiscal subsequente, e vigorará até que o Poder Público sane definitivamente o problema.

ARTIGO 2º - Para aplicação desta lei, serão definidas as áreas beneficiadas, através de vistoria a ser realizada por técnicos indicados pelas Secretarias Municipais da Fazenda e Infra-Estrutura, bem como pela Defesa Civil, que apresentarão seus respectivos laudos para apreciação e julgamento da Administração Municipal.

Parágrafo único. Os requerimentos deverão ser apreciados e julgados pela Administração Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da protocolização, para que possa constar do projeto de lei orçamentária anual do exercício vindouro.

ARTIGO 3.º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 16 de Junho de 2005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
PRESIDENTE



DECRETOS

Decreto nº 957, de 16 de junho de 2.005

(Regulamenta o trabalho voluntário no Município de Avaré)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando:-

I Ser altamente recomendável o envolvimento da população na prestação dos serviços públicos, visando a melhoria na qualidade de atendimento em todos os níveis.

Decreta: -

Artigo 1º:- Fica instituído o trabalho voluntário na Prefeitura da Estância Turística de Avaré, sob a gestão das Secretarias Municipais e Procuradoria Geral do Município, com os seguintes objetivos:

I - Ampliar o envolvimento da população com as prestações de serviços municipais;

II - Contribuir para o bem-estar da população atendida e das equipes de atendimento à população.

Parágrafo 1º:- O trabalho voluntário consistirá em oferecer apoio aos serviços municipais, assistenciais, educacionais, científicos, cívicos, culturais, recreativos, tecnológicos e outros.

Parágrafo 2º:- O exercício do trabalho voluntário não substituirá o de qualquer serviço público.

Parágrafo 3º:- Os voluntários não poderão interferir nas condutas definidas pela direção dos serviços municipais nem as condutas de seus servidores.

Artigo 2º:- O trabalho voluntário será gerenciado pelas Secretarias Municipais, pela Procuradoria Geral do Município, que expedirão os atos necessários à sua normatização, à organiza-

ção e a administração do corpo de voluntários.

Artigo 3º:- Caberá a cada Secretaria Municipal e a Procuradoria Geral do Município, fazer celebrar o termo de Adesão, conforme modelo constante do Anexo I que faz parte integrante do presente Decreto.

Artigo 4º:- A interrupção da prestação dos serviços voluntários ocorrerá:

I - Por manifestação expressa de vontade do voluntário;

II - Por decisão justificada da Diretoria em que são prestados os serviços voluntários; e

III - Por mútuo acordo entre as partes.

Artigo 5º:- O voluntário receberá identificação própria, que lhe garantirá, em contrapartida à atividade voluntária, o uso de suas instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas.

Artigo 6º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 955, de 14 de junho de 2005

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com a Lei Complementar n.º 50, de 07 de janeiro de 2005)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta:-

Artigo 1º - Para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO**, criado pela **Lei Complementar n.º 50**, de 07 de janeiro de 2005, fica **NOMEADO**, nos termos da legislação acima, o Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA MAENAKA**, R.G. nº 5.385.450, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de junho de 2005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 956, de 16 de junho de 2.005

(Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos do Parágrafo Único do art.7º da Lei Municipal nº 687 de 29 de dezembro de 2.004, o **CRÉDITO** no valor de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)** para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e funcional Programática:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.03.00			Fundo Munic. Do Corpo de Bombeiros	
	4.4.90.00.00	06.181.6050.9076-24	Atividades de apoio ao programa	25.000,00
09.			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.01.00			Fundo Municipal de Saúde	
09.01.02			Depto. De Atendimento Sanitário	
	4.4.90.00.00	10.301.1005.1044-156	Aquisição de equip./mat.perm. p/ os p.	3.000,00
10.			SECR.MUNIC.DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.00			Fundo Munic. De Assist. Social	
10.01.01			Gabinete do Secretário	
	4.4.90.00.00	08.244.4005.9042-193	Atividades de apoio ao programa	1.000,00
15.			SECR.MUN.IND.COM.E DES.ECONOMIV	
15.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	3.3.90.00.00	04.122.7090.9092-242	Atividades de apoio ao programa	30.000,00
17.			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
17.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	3.3.90.00.00	04.123.8090.8734-266	Manutenção da Administração Financeira	20.000,00
			TOTAL	79.000,00

Artigo 2º - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações Orçamentária:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.03.00			Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	
	3.3.90.00.00	06.181.6050.9076-23	Atividades de apoio ao programa	5.000,00'
03.			SECR. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	4.6.70.00.00	28.843.9005.0092-43	Amortização da dívida pública	50.000,00
09.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.00			Fundo Municipal da Saúde	
09.01.02			Depto. De Atendimento Sanitário	
	4.4.90.00.00	10.301.1005.9001-157	Projeto de apoio ao programa	3.000,00
10.			SECR.MUNIC. DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.00			Fundo Munic. De Assist. Social	
10.01.01			Gabinete do Secretário	
	3.3.90.00.00	08.244.4090.9052-191	Atividades de apoio ao programa	1.000,00
15.			SECR.MUN.IND.COM.E DESENV.ECON	
15.01.00			Gabinete so Secretário e Dependências	
	3.3.90.00.00	08.694.4020.9048-244	Atividades de apoi ao programa	10.000,00
	4.4.90.00.00	23.661.7010.9081-251	Projetos de apoio ao programa	10.000,00
			TOTAL	79.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 16 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 958, de 18 de junho de 2.005

(Dispõe sobre criação de Comissão para análise do Passivo financeiro existente)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando:-

Que os elementos informativos disponíveis evidenciam preocupante déficit financeiro, o que vale dizer que há muitas despesas a pagar (Restos a Pagar) para poucas disponibilidades financeiras;

Que os recursos financeiros advindos da arrecadação da receita do orçamento de 2005 devem ser prioritariamente destinados a assegurar a continuidade das ações governamentais, permitindo a execução das despesas autorizadas;

Que a programação financeira de que trata o art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal deve assegurar recursos para a solução do passivo financeiro, de maneira compatível com a anuidade da prestação dos serviços públicos;

Que é de interesse público primário do Município solver as obrigações, ainda que assumidas sem recursos financeiros disponíveis;

Que a empresa que conceder desconto, (vantagem para o erário público), será liquidado, desde que haja disposição financeira; Por outro lado que, diante de interesse público relevante, as ordens cronológicas de pagamento podem ser quebradas pela Administração (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

Que é conveniente atribuir a uma comissão para análise das despesas que restam a serem pagas, bem como a incumbência de propor uma programação financeira que compatibilize o prosseguimento das ações governamentais com a solução do passivo.

Decreta: -

Artigo 1º:- Fica instituída junto ao Gabinete do Prefeito, uma comissão composta pelo Secretário Municipal da Fazenda e pelo Supervisor Contábil Financeiro com a incumbência de:

- Avaliar o passivo financeiro existente;
- Propor a programação financeira e reavaliá-la pelo menos quinzenalmente;
- Sugerir formas alternativas de extinção de créditos de terceiros constantes no passivo financeiro;
- Apurar a existência de fatos capazes de afetar as contas públicas;
- Sugerir medidas de contenção dos gastos públicos e de estímulo à arrecadação.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2005**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica que haverá um processo seletivo simplificado para a **contratação por prazo determinado**, de acordo com a Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, a saber:

VAGAS	EMPREGO	REQUISITO	JORNADA	SALÁRIO	Tx de Insc.
01	Médico do Trabalho	CRM - residência comprovada ou título de especialista na área	20hs semanais	R\$ 1.096,37	R\$ 15,00

II - DAS INSCRIÇÕES**1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL**

Os interessados poderão inscrever-se no período de 20 à 23 de junho de 2005, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

2. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- cópia do documento de identidade;
- requerimento fornecido pela Prefeitura;
- cópia de documento que comprove a escolaridade exigida;
- cópia da carteira de registro profissional

III - DAS PROVAS

1. A prova será realizada na EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná nº 2155, bairro do Braz, às 18:00 h do dia **26 de junho de 2005**, com duração de até 3 (três) horas.

2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

IV - DAS INFORMAÇÕES

1. O Edital completo, bem como o conteúdo programático das provas, serão fixados no átrio do Centro Administrativo no dia 20 próximo.

Avaré, 15 de junho de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**Retire gratuitamente o
Semário Oficial da Estância
Turística de Avaré no Paço
Municipal e nas Bancas de
Jornais da cidade**

POESIA**Arraiá do Nhô Musa**

Povo da minha cidade
Um convite nós vai fazê
Tamo no meis das festividade
Muita quadria, pipoca e quentão pra nós bebê

Qui beleza, o arraiá todo infeitado
As muié cum seu vestido di chita
Argumas inté percurando um namorado
Anssim é esta festa tão bunita

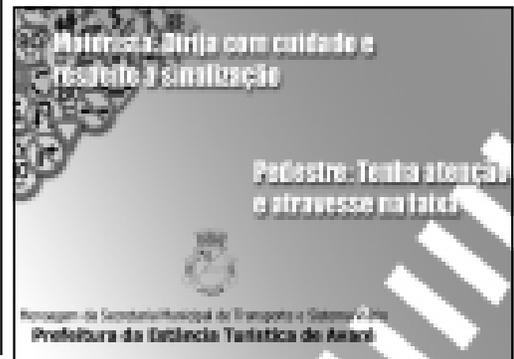
É a mió festança da redondeza
Todo mundo vem pra si advertir
A nossa quadria é uma beleza
Coisa inguar anssim, nunca vi

**COMUNICADO****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ****COMUNICADO**

Em obediência ao disposto no art. 7º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes dos envelopes nºs: 11942/1961, 11942/1962, 11942/1963, 11942/1964, 11942/1965, 11942/1966, 11942/1967, 11942/1968, 11942/1969, 11942/1970, 11942/1971, 11942/1972, 11942/1973, 11942/1974, 11942/1975, 11942/1976, 11942/1977, 11942/1978, 11942/1979, 11942/1980, 11942/1981, 11942/1982, 11942/1983, 11942/1984, 11942/1985, 11942/1986, 11942/1987, 11942/1988, 11942/1989, serão pagos 50% até o dia 11 de junho de 2005 e 50% até o dia 12 de julho de 2005, independentemente de sua posição na ordem cronológica de pagamento, por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis, para continuidade do funcionamento de estas bancas aos funcionários municipais.

Assinada em 15 de junho de 2005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



Dia, vão acendê a fogueira
Já tão sortando rojão
O pessoal entra na brincadeira
Viva São Pedro, Santo Antonio e São João

Esta festa é pra fica na lembrança
É a mais gostosa diversão
Onde mistura os véio, joves e criança
E o mais importante, ninguém sorta balão

Esta é a festa do meu povo
Um advertimento anssim ninguém recusa
No ano qui vem, vamo tá aqui de novo
No Arraiá do Nhô Musa

Rosemeire Gonçalves
Aluna do 2º Termo B do Ensino Médio (2º Colegial)
Escola Professor Flávio Nascimento
Educação de Jovens e Adultos

Secretaria de Educação premia trabalhos em homenagem a Nhô Musa

A Secretaria Municipal de Educação julgou os diversos trabalhos apresentados referentes ao poeta Nhô Musa. Os trabalhos escolhidos serão apresentados e premiados no XII Arraiá do Nhô Musa que estará acontecendo de 17 a 19 de julho na Emapa.

Foram julgados os trabalhos de desenho, poesia e redação dos alunos da rede municipal, sendo escolhido os melhores em cada categoria. A redação

vencedora foi de Raquel Rodrigues de Souza, aluna do 1º Termo do Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Flávio Nascimento.

A melhor poesia foi de Rosemeire Gonçalves, aluna do 2º Termo do Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Flávio Nascimento

Na modalidade desenho foram julgados os trabalhos dos alunos por série. Para alunos do Jardim I, II e Pré, a

vencedora foi Karoline Aparecida Martins de Jesus, da escola Geraldo Benedete. A vencedora da 1ª série foi Franciele Pereira Rodrigues, da escola Orlando Cortez. O melhor trabalho entre alunos da 2ª série foi de Wendy Isvetilana Rodrigues, da Escola Victor Lamparelli. Dentre os alunos da 3ª série o melhor desenho foi de Larissa Cristina Franco, da escola Maria Nazareth Abs Pimentel. O melhor trabalho dos alunos

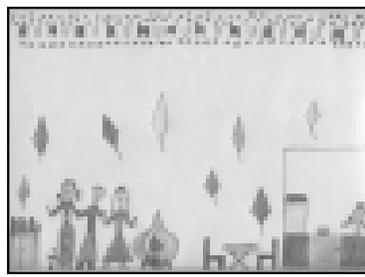
de 4ª série foi de Monaly Kerolin Alves Martins, da Escola Evani Elaine Battochio Casolato. Dentre os alunos da Apae existe um prêmio especial e o vencedor foi Diego Fernando Dias Pires. A organização do evento ainda destacou o Prêmio Talento, que ficou com William R. S. Oliveira, aluno da 3ª série da escola Carlos Papa. A premiação será entregue no sábado (dia 18), às 18h00 no Arraiá do Nhô Musa.

DESENHO

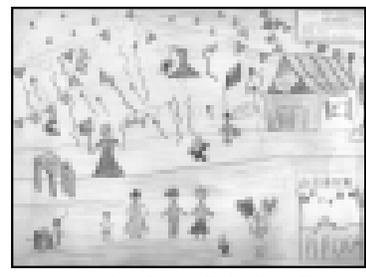
Trabalhos premiados na modalidade desenho



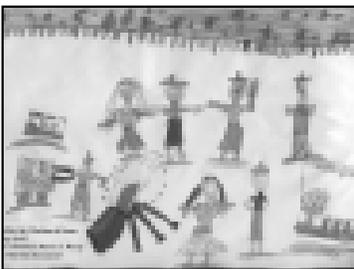
Franciele Pereira Rodrigues
(1ª série - Orlando Cortez)



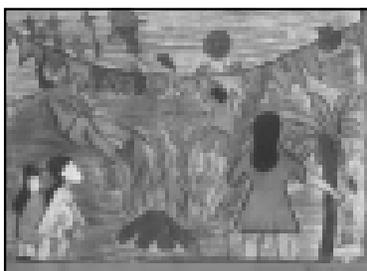
Wendy Isvetilana Rodrigues
(2ª série - Victor Lamparelli)



Larissa Cristina Franco
(3ª série - Maria Nazareth Abs Pimentel)



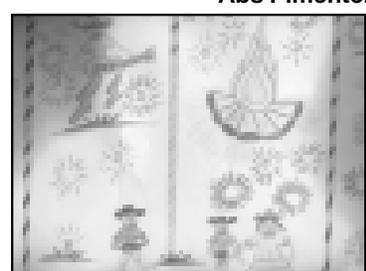
Karoline Aparecida Martins de Jesus
(Pré-Escola - Geraldo Benedete)



William R. S. Oliveira (3ª série - Carlos Papa) Prêmio Talento



Monaly Kerolin Alves Martins
(4ª série - Escola Evani Elaine Battochio Casolato)



Diego Fernando Dias Pires
(Apae)

REDAÇÃO

João Francisco Soares, o popular Nhô Musa

Nasceu em 1900, na cidade de Lençóis Paulista e veio para Avaré acompanhado de seus pais ainda pequeno.

Nhô Musa ficou famoso em 1945 como autor de poesias.

João achava a cidade de Avaré um paraíso por ser calma e linda. Ele observava tudo e todos. Assim nasceu seu primeiro livro.

De cada parte da cidade ele fazia nascer um poema.

Um dia nasceu a canção "Nhô Musa"; era tão dedicado à poesia e à música que interessou-se pela Rádio Avaré AM. Nhô Musa foi seu primeiro radialista, foi lá que cantou a primeira música sertaneja e também onde contou a primeira piada de caipira que fez um enorme sucesso.

Ele sentia-se honrado quando contava as piadas e cantava. Fez da poesia a música e da música a piada.

Assim foi passando sua vida, fazendo muitas amizades, pois o que ele não gostava mesmo era de ficar sozinho.

Finalmente, apaixonou-se por uma linda mulher, casaram-se e formaram uma linda família. Não parou mais de fazer o que mais gostava até chegar a velhice, com suas mãos trêmulas.

Nhô Musa adoeceu e partiu em 1991, aos 91 anos.

Ele faleceu no dia 5 de Novembro e foi sepultado na cidade de Avaré. Havia recebido o

título de cidadão avareense por ser tão dedicado à nossa cidade.

Ele partiu deixando muitas saudades e lembranças de sua vida.

Até hoje é lembrado pelo povo avareense.

Raquel Rodrigues de Souza
1º. Termo do Ensino Fundamental (5ª. Série)

EMEIES "Prof. Flávio Nascimento"

Educação de Jovens e Adultos - EJA

Campanha do agasalho supera expectativa e arrecada mais de 70 mil peças

A Campanha do Agasalho deste ano superou todas as expectativas e bateu recorde de arrecadação. No total a população avareense contribuiu com mais de 70 mil peças de roupa, superando o objetivo que era de 60 mil peças. A arrecadação deste ano foi bem superior em relação às campanhas anteriores. No ano passado foram arrecadadas apenas 12 mil peças.

A campanha foi coordenada pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social em parceria com a Sabesp e contou com a colaboração de diversos segmentos da sociedade, como Tiro de Guerra, Nocaíja, Polí-

cia Civil e um grande número de voluntários.

No início de maio a campanha foi aberta com a arrecadação de porta em porta que contou com o trabalho exemplar dos atiradores do Tiro de Guerra. Depois disto os doativos continuaram a chegar através das entidades que também se empenharam na campanha. Foram doadas uma grande variedade de roupas como calças, camisetas, moletons, sapatos, cobertores, entre outras.

A distribuição já foi iniciada e está sendo feita para as famílias cadastradas na Secretaria Municipal do Bem Estar Social.



Mais de 70 mil peças de roupa em pouco mais de um mês de campanha

Municipal de futebol começa em julho com equipes da 1ª e 2ª divisões

O Campeonato Municipal de Futebol já tem data marcada para seu início. A Secretaria Municipal de Esportes, que organiza o evento com o apoio da Prefeitura, agendou o dia 24 de julho para o início das disputas. A partida de abertura será um amistoso entre Seleção da 1ª Divisão x Seleção da 2ª Divisão.

As inscrições já estão encerradas e o certame ficou definido com 12 equipes na 1ª Divisão e 32 times na 2ª Divisão. Posteriormente será realizada uma reunião com os dirigentes das equipes onde serão definidos os grupos de cada divisão.

Devido ao grande número de equipes interessadas, o Municipal deste ano promete ser o melhor dos últimos anos. Na 1ª Divisão estão:

São Pedro, Vila Nova, Atlético, Paineiras, Grêmio Vera Cruz, Boca Juniors (Agudos), Corinthians (Itaí), Brabância, América, Jurumirim, Arandu e Adrivel. Na 2ª Divisão as equipes são: Brabância, Mercado Vera Cruz, Guanabara/Plimec, Internacional, Três Coqueiros, São Pedro, Vila Nova, Juventude, Clube Atlético de Madri, Cruzeiro/Duílio Gambini, Aliança, Clube Igomic, Juventus, Staroup, SC Paineiras, Vila Jardim, Santa Elizabeth, Paulista, São Pedro/Prantibol, Mercado Rodrigues, Real Sociedade, Santa Rita, América, Barca, Azulão, Independente, União Vila Esperança, Amigos da Sauna, Jurumirim, Grêmio Vera Cruz, Três Marias e Operário.

Categorias de Base

Já foram iniciados os treinamentos de futebol nas categorias de base em Avaré. Os treinamentos estão acontecendo no Campo Municipal toda as quartas e sextas-feiras, às 8 horas da manhã e às 16 horas. Participam atletas nascidos nos anos de 1989 a 1994. As inscrições podem ser feitas no próprio Campo Municipal, nos dias de treinamento, ou na Secretaria de Esportes (Concha Acústica – fone 3711 2508).

Vôlei

No último domingo (12/06) a equipe de vôlei feminino da SEME/Avaré jogou pela Liga de Vôlei em Ourinhos contra a equipe da casa. O time avareense venceu por 3x1 e vem mantendo um bom aproveitamento na competição.

Avaré participa do Salão São Paulo de Turismo

Avaré esteve participando do V Salão São Paulo de Turismo realizado de 2 a 4 de junho, paralelamente com o V Congresso do Turismo Paulista. Na oportunidade a Secretaria Municipal de Turismo montou um stand no local.

No stand de Avaré foram divulgadas as atrações turísticas da cidade como os ho-

téis, trabalhos de artesãos e artistas plásticos, além dos pontos turísticos de Avaré.

O stand recebeu uma grande variedade de visitantes como deputados, assessores, prefeitos, vereadores e jornalistas. A grande atração do stand foi uma imagem em madeira de São José, que chamou a atenção de todos.

